

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
E. ESPÍRITO SANTO.**

DECRETO Nº921/01

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº299 de 03 de novembro de 1997

DECRETA:

Art. 1º- Fica designada a funcionária desta Prefeitura, JOSELHA DE MENDONÇA, como gestora do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº242/96, com as alterações da lei nº299/97.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 15 de fevereiro de 2001


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal